

Portaria n° 039/2016

Prorrogação de Validade do Concurso Público – Edital 001/2013

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Prorrogar, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar 266, de 05 de abril de 2008, por 2 (dois) anos o prazo de validade para o Concurso Público n° 001/2013, cujos resultados foram homologados pela Portaria 024/2014, publicada no Jornal do Município n° 1.027, de 13/02/2014.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 10 de fevereiro de 2016.

Rodrigo João Fachini
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.

Publicada no DOEM N° 393, terça-feira, 15 de fevereiro de 2016, disponível em:
<https://www.joinville.sc.gov.br/>